



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 655/2010

Dispõe sobre remanejamento de Zonas Eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos IX e LI;

Considerando as informações da comissão de Estudos Para Remanejamento de Zonas Eleitorais (Portaria n. 2/2009/CRE) deste Tribunal, constantes dos autos do Processo nº 2/2009 – Classe “CZER”, referente à recomposição das Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de alterar os limites das circunscrições de algumas zonas eleitorais;

Considerando, finalmente, o entendimento pacífico do Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que, tratando-se de remanejamento de Zonas Eleitorais já existentes, fica dispensada a homologação daquela Corte Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a 5ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, do município de Poxoréo para o município de Nova Mutum, que abrangerá também o município de Santa Rita do Trivelato;

§ 1º A circunscrição da 40ª Zona Eleitoral, sediada em Primavera do Leste, passa a abranger o município de Poxoréo, recepcionando o eleitorado a ele vinculado;

Art. 2º A circunscrição da 9ª Zona Eleitoral, sediada em Barra do Garças/MT, passa a abranger os municípios de Araguaiana e Pontal do Araguaia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Art. 3º A circunscrição da 61ª Zona Eleitoral, sediada em Comodoro/MT, passa a abranger o município de Conquista D'Oeste;

Art. 4º A circunscrição da 42ª Zona Eleitoral, sediada em Sapezal/MT, passa a abranger o município de Campos de Júlio/MT;

Art. 5º A circunscrição da 61ª Zona Eleitoral, sediada em Comodoro/MT, passa a abranger o município de Rondolândia/MT;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**

Presidente em exercício do TRE/MT

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

em exercício do TRE/MT

Doutor **SAMIR HAMMOUD**
Juiz-Membro

Doutor **CÉSAR AUGUSTO BEARSI**

Juiz-Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sebastião'.

Doutor **SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA**
Juiz-Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge Luiz Tabeu Rodrigues'.

Doutor **JORGE LUIZ TABEU RODRIGUES**
Juiz-Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Samuel Franco Dalia Júnior'.

Doutor **SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR**
Juiz-Membro